



PORTARIA N° 193/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, a Presidência da **Comissão da Advocacia Estatal Federal**, da Advogada **Anna Cláudia de Vasconcellos – OAB/SC 12.473**, para o Advogado **Júlio César Lopes – OAB/SC 16.865**, para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de julho de 2018.

Paulo Marcondes Brincas

Presidente da OAB/SC